

ATA Nº 09
COMISSÃO DE IMPLANTAÇÃO DE REGIME DE
PREVIDENCIA COMPLEMENTAR – CIRPC

Aos sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, às 14h, na sala de reuniões da sede da Colombo Previdência, reuniram-se os membros da Comissão de Implantação de Regime de Previdência Complementar – CIRPC, designada pela Portaria nº 821/2021, para a **aprovação do Relatório de Avaliação e Julgamento das Propostas**, parte integrante desta ata, que **declara: FUSAN – FUNDAÇÃO SANEPAR DE PREVIDÊNCIA E ASSISTENCIA SOCIAL, como 1ª classificada no Processo de Seleção nº 001/2021**, bem como, apta a celebrar o Convênio de Adesão com o Município de Colombo/PR. O relatório ainda recomenda que, na hipótese da FUSAN – Fundação Sanepar de Previdência e Assistência Social, por algum fato superveniente, não lograr êxito na conclusão do convenio de adesão com o Município de Colombo, sejam realizados tramites para a celebração do referido convenio com a 2ª classificada neste processo de seleção, qual seja, FUNDAÇÃO BANRISUL DE SEGURIDADE SOCIAL. Assim, fica aberto o prazo para a interposição de recurso nos termos do item 9.2 do Edital de Processo de Seleção nº 001/2021, e na forma estabelecida nos demais itens do tópico 9.0. DOS RECURSOS, do mencionado Edital. Nada mais havendo a tratar, foi procedida a leitura desta Ata que foi aprovada e assinada. Presentes nesta sessão todos os membros da Comissão. Sessão encerrada às 15h.

MEMBROS DA COMISSÃO:

ASSINATURAS:

Fernanda Prevedello Busato

Sandra Mara Bontorin Ceccon

Hevelin Correa Becker Schneider

Jumara Pessini de Almeida

Daniele Engelhar Cordeiro

Endrigo da Silva Jungles dos Santos

Dirceu Cavassin

Leandro Maschio

Heloisa Valt

José Olívio Arcie
